

DECRETO Nº 169, DE 09 DE janeiro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 65 de 07/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o

exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº65, de 07 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 09 de janeiro de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 99	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	22.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 106	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	30.000,00
--------------------------	-----------

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 100	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 107	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-30.000,00
---------------------	------------